



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3866/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICO CREDITADOS COM VALORES SUFICIENTES PARA TANTO.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional dos vendedores ambulantes do Município de Petrópolis por meio da distribuição de cartões magnético creditados com valores suficientes para tanto.

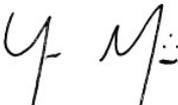
**JUSTIFICATIVA**

Este mandato popular mantém diálogo constante com a Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis, por intermédio de seu Presidente, João Firmino, que tem nos relatado a grave situação financeira de muitos trabalhadores do setor.

Os vendedores ambulantes sofreram, recentemente, dois choques financeiros: o primeiro com a pandemia e o segundo, indiretamente, com as tragédias que abateram o Município nos meses de fevereiro e março e reduziram a circulação de pessoas nas vias públicas.

Por todo exposto, importante e urgente que política pública de transferência de renda garanta o sustento alimentar e nutricional desses trabalhadores. Conto com o apoio de meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2022

  
**YURI MOURA**  
**Vereador**